

PORTARIA G. CEL.00/2012

REGULAMENTO DO 41º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL

Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Estadual de Futebol, promovido pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – O evento tem por finalidade promover o intercambio social e esportivo e desenvolver a pratica da modalidade no Estado de São Paulo, estimulando o aproveitamento escolar dos estudantes de ambos os sexos do ensino fundamental e médio através da prática do esporte, com o lema “**BOM DE ESCOLA, BOM DE BOLA**”.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º – O Campeonato Estadual de Futebol é destinado Escolas Estaduais, Municipais, Particulares, Entidades Religiosas, Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços, Clubes Esportivos, sediados no Estado de São Paulo e todas as entidades poderão participar com 01 (uma) equipe por categoria na região esportiva em que seu município estiver sediado.

Artigo 3º – São condições fundamentais para que um atleta participe de uma partida:

- a) Estar devidamente inscrito;
- b) FASE CAPITAL: apresentação da ficha de identificação, expedida pela Divisão de Esporte no ano de 2012. Sendo válidas até a fase Final Estadual;
- c) FASE SUB-REGIONAL E REGIONAL - DREL e IREL: apresentar o original da Carteira de Identidade (RG) emitida pela Secretaria da Segurança Pública ou Passaporte.
- d) Não estar cumprindo pena imposta pela Justiça Desportiva, podendo ser inscrito se a pena terminar durante o período da realização do Campeonato;
- e) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SELJ/CEL.

Parágrafo Único – Em casos excepcionais os responsáveis pelas fases, poderão autorizar a participação de atleta mediante apresentação de documento que o identifique.

Artigo 4º – Antes do início das partidas é obrigatória a apresentação de um dos documentos exigidos e a assinatura dos atletas na súmula do jogo e a mesma deverá ser idêntica a constante na ficha de identificação ou relação nominal.

Artigo 5º – O atleta somente poderá participar na categoria correspondente à sua faixa etária.

Artigo 6º – A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever,

Artigo 7º – A equipe em que o atleta participar irregularmente será desclassificada e seus resultados considerados nulos na fase, independente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

III – DAS CATEGORIAS

Artigo 8º – Serão disputadas as seguintes categorias:

Masculino

- a) Sub-12 – Dentinho, para atletas nascidos nos anos de 2000, 2001 e 2002.
- b) Sub-14 – Dente de Leite, para atletas nascidos nos anos de 1998 e 1999.
- c) Sub-16 – Dentão, para atletas nascidos nos anos de 1996 e 1997.

Feminino

- a) Sub-15 – Dente de Leite, para atletas nascidos nos anos de 1997 e 1998.
- b) Sub-17 – Dentão, para atletas nascidos nos anos de 1995 e 1996.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º – Deverá ser feita por ofício, em papel timbrado, constando, nome endereço, telefone, fax e e-mail da entidade, fone e e-mail do dirigente responsável e as categorias que irá participar e encaminhado como segue:

- a) FASE CAPITAL: Firmado pelo dirigente responsável pela Entidade na Divisão de Esporte, até o dia 30 de março 2012:

- Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo – Avenida Baruel, 316 – Casa Verde - SP.

- b) FASE SUB-REGIONAL E REGIONAL - DREL e IREL: Firmado pelo Dirigente Municipal de Esporte na região

esportiva do seu município 30 de Junho de 2012.

Parágrafo Único – As equipes deverão ser indicadas pelos Dirigentes Municipais.

Artigo 10º – As Relações Nominais por categoria deverão ser feitas em formulário próprio da CEL em 03 (três) vias impressas, constando nome completo, número do documento, data de nascimento (dia, mês e ano), assinatura do atleta sem rasuras e comissão técnica como segue:

RELAÇÃO NOMINAL DOS 25:

a) 25 (vinte e cinco) Atletas;

b) 01 (um) Técnico registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

c) 01 (um) Assistente Téc. ou Preparador Físico registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

d) 01 (um) Médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);

e) 01 (um) Massagista Carteira de Identidade (RG) emitida pela Secretaria da Segurança Pública;

Parágrafo 1º – As Relações Nominais deverão ser entregues na ocasião da primeira participação na fase.

§ 2º – FASE CAPITAL: Serão feitas fichas de identificação conforme segue:

a) Apresentar um dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Passaporte válido;

b) Assinatura do Diretor da Unidade de Ensino ou seu representante legal, comprovando a matrícula no ano letivo de 2011 na ficha de identificação;

c) Carimbo da Unidade de Ensino na ficha de identificação;

d) Duas fotos recentes 3x4.

§ 3º – FASE SUB-REGIONAL E REGIONAL - DREL e IREL: Será exigida a apresentação de Declaração de Escolaridade em papel timbrado da Escola, assinada e carimbada pelo Diretor ou seu representante legal, comprovando a matrícula do ano letivo de 2012.

Artigo 11 – Serão permitidas inclusões de atletas nas Relações Nominais até o término da Fase Sub-Regional nas DREL e IREL e até o dia 28 de setembro na fase Capital. Devendo ser anulados os espaços em branco.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese poderá haver substituição de atletas na relação nominal, mesmo que não tenha participado de nenhuma fase a inscrição não poderá ser cancelada.

Artigo 12 – O atleta não poderá ser inscrito por mais de uma Entidade. Caso isso ocorra, terá sua inscrição cancelada e sua equipe estará automaticamente desclassificada do Campeonato, independentemente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 13 – Após a realização, de cada fase o responsável deverá encaminhar as Relações Nominais das equipes classificadas devidamente carimbados e assinados ao responsável da fase seguinte.

Artigo 14 – Ao término das Fases Regional e Final Capital os responsáveis deverão encaminhar as Relações Nominais (25 atletas com assinatura) das equipes classificadas, quadro estatístico e relação de atletas e dirigentes punidos ao gestor do evento na Divisão de Esporte, até 19 de novembro 2012.

Parágrafo Único – A Entidade será responsável pela idoneidade dos documentos apresentados.

V – DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Artigo 15 – Há qualquer momento a Divisão de Esporte na Fase Capital e Delegados e Inspectores Regionais nas Fases Sub-Regionais e Regionais, poderão solicitar aos atletas inscritos a apresentação de Declaração Escolar em papel timbrado da Unidade de Ensino em que o aluno está matriculado, com as notas ou conceitos do(s) bimestre(s) determinado(s).

Artigo 16 – Quando o atleta tiver nota de 00 (zero) a 2,0 (dois inteiros) ou conceito “E”, deverá cumprir 02 (duas) partidas de suspensão por disciplina, salvo matérias extras curriculares.

Artigo 17 – Quando o atleta tiver nota de 2,1 (dois inteiros e um décimo) a 4,0 (quatro) ou conceito “D”, deverá cumprir 01 (uma) partida de suspensão por disciplina, salvo matérias extras curriculares.

§ 1º – Caso o atleta tenha que cumprir suspensão imposta pela Comissão Disciplinar, à pena a ser cumprida pelo previsto no caput desse artigo e no Artigo 30, iniciará após o cumprimento da mesma.

§ 2º – Caso o atleta recupere a(s) nota(s) ou conceito(s) no bimestre posterior, poderá a critério do responsável pela Fase, deixar de cumprir a pena de suspensão imposta pelo caput desse artigo e Artigo 15.

VI – DAS FASES

Artigo 18 – O Campeonato será disputado em fases distintas como segue:

a) FASE CAPITAL: Será realizada pela Divisão de Esporte e a Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo;

Parágrafo Único – Somente na fase Capital haverá a Divisão Especial, formada por equipes convidadas.

b) FASE SUB-REGIONAL E REGIONAL: Será realizada pelas DRELS e IRELS.

c) FASE FINAL ESTADUAL: Será realizado pela Divisão de Esportes.

§ 1º – Somente na fase Capital haverá a Divisão Especial, formada por equipes convidadas.

§ 2º – O evento deverá atender ao Cronograma estabelecido no Calendário da CEL.

VII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 19 – Será de acordo com o número de equipes inscritas, seguindo os seguintes critérios:

a) FASE CAPITAL

1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO – Grupos com 03 (três) ou 04 (quatro) equipes que jogarão entre si dentro do grupo em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

DEMAIS FASES DE CLASSIFICAÇÃO – Grupos com 03 (três) ou 04 (quatro) equipes, que jogarão entre si dentro do grupo em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

FASE SEMIFINAL E FINAL – A forma de disputa será determinada através da programação Oficial.

b) DAS FASES SUB-REGIONAIS E REGIONAIS

02 EQUIPES: Disputa em play-off, ou seja, em melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação a decisão será pelo seguinte critério:

a) Saldo de gols;

b) Persistindo o empate será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças dos tiros de penalidades;

03 A 05 EQUIPES: será realizado turno. A primeira colocada estará classificada para a fase seguinte.

06 A 08 EQUIPES: serão realizadas as seguintes fases:

FASE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 02 grupos (A, B). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo

FASE SEMIFINAL

Jogo 01: 1ª colocada grupo A x 2ª colocada grupo B

Jogo 02: 1ª colocada grupo B x 2ª colocada grupo A

FASE FINAL

Jogo 03: vencedor Jogo 01 x vencedor Jogo 02 - a vencedora estará classificada para a próxima fase.

09 A 11 EQUIPES: serão realizadas as seguintes fases:

1ª FASE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 03 grupos (A, B, C). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo.

2ª FASE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 02 grupos (D, E). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO D

1ª do grupo A

1ª do grupo B

2ª do grupo C

GRUPO E

1ª do grupo C

2ª do grupo B

2ª do grupo A

FASE SEMIFINAL

Jogo 01: 1ª colocada grupo E x 2ª colocada grupo D

Jogo 02: 1ª colocada grupo D x 2ª colocada grupo E

FASE FINAL

Jogo 03 – Vencedor Jogo 01 x Vencedor Jogo 02 – a equipe vencedora estará classificada para a próxima fase.

DE 12 A 16 EQUIPES: serão realizadas as seguintes fases:

1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 04 grupos (A, B, C, D). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO: divididas em 02 grupos (E, F). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada grupo.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO E

1ª do grupo A

1ª do grupo D

2ª do grupo B

2ª do grupo C

GRUPO F

1ª do grupo B

1ª do grupo C

2ª do grupo A

2ª do grupo D

FASE SEMIFINAL

Jogo 01 – 1ª colocada do grupo E x 2ª colocada do grupo F

Jogo 02 – 1ª colocada do grupo F x 2ª colocada do grupo E

FASE FINAL

Jogo 03 – Vencedor Jogo 01 x Vencedor Jogo 02 – a equipe vencedora estará classificada para a próxima fase

XIII – DA CLASSIFICAÇÃO PARA FASE FINAL ESTADUAL

Artigo 20 – Na Fase Final Estadual poderão participar em cada categoria até 18 (dezoito) equipes, classificadas de acordo com o que segue:

a) 01 (uma) equipe primeira colocada de cada categoria e sexo da Divisão Especial – Fase Capital;

b) 01 (uma) equipe primeira colocada de cada categoria e sexo da Divisão Normal – Fase Capital;

c) 14 (quatorze) equipes campeãs de cada categoria e sexo das Fases Regionais – DRELS;

d) 01 (uma) equipe campeã de cada categoria do ano anterior, desde que participe de uma das fases.

e) 01 (uma) equipe indicada pelo responsável do município sede, desde que participe de uma das fases;

§ Único – Na impossibilidade da equipe classificada participar da Fase Final Estadual, a mesma deverá num prazo máximo de 07 (sete) dias do encerramento da Fase Regional e Final Capital, comunicar por escrito sua desistência de participação ao responsável pela fase, que automaticamente indicará a equipe subsequente na classificação da sua região esportiva.

Artigo 21 – As entidades indicadas como classificadas para a Fase Final Estadual que desistirem da participação deverá

justificar através de ofício ao Coordenador de Esporte e Lazer até o dia 19 de novembro impreterivelmente, para que seja convidada a equipe subsequente na classificação da fase.

Parágrafo Único – Após esse prazo a entidade que deixar de comparecer a Final Estadual ficará impedida de participar na categoria do evento no ano seguinte.

Artigo 22 – As Entidades classificadas para Final Estadual deverão definir ou indicar ao responsável da fase 18 atletas por categoria, entre os inscritos nas fases anteriores (Relação Nominal dos 25) para comporem a delegação.

Parágrafo Único – Os responsáveis das fases deverão digitar em formulário próprio do evento como segue:

RELAÇÃO DOS 18:

a) 18 (dezoito) Atletas inscritos;

b) 01 (um) Técnico registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

c) 01 (um) Assistente Téc. ou Preparador Físico registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

d) 01 (um) Médico registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);

e) 01 (um) Massagista Carteira de Identidade (RG) emitida pela Secretaria da Segurança Pública;

Parágrafo Único – Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

Artigo 23 – Para Final Estadual as Entidades classificadas deverão entregar a documentação impreterivelmente na Comissão de Controle, instalada no município sede no dia do Congresso Técnico, até as 14h00 como segue:

a) Relação dos 18, digitado e assinado pelo responsável pela fase. **Artigo 22**

b) Declaração Escolar (Atestado com as notas ou conceitos do terceiro bimestre ou declaração de aprovação no ano letivo de 2012 em papel timbrado da Unidade de Ensino em que o aluno está matriculado)

§ 1º – O não cumprimento deste Artigo impedirá a participação na Final Estadual.

§ 2º – A avaliação das notas ou conceitos será de acordo com os Artigos 16 e 17 e seus parágrafos.

§ 3º – Dirigentes e atletas cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar não poderão fazer parte da Delegação, até o cumprimento final das penas que lhes forem impostas.

IX – DO EMPARCEIRAMENTO NA FASE FINAL ESTADUAL

Artigo 24 – Na Fase Final Estadual os emparceiramentos seguirão os seguintes critérios:

a) Para grupos com 03 (três) equipes será obedecida a seguinte seqüência de jogos:

Jogo 1 – Segundo componente do grupo x Terceiro componente do grupo.

Jogo 2 – Perdedor do jogo 01 x Primeiro componente do grupo.

Jogo 3 – Primeiro componente do grupo x Vencedor do jogo 01.

b) Para grupos com 04 (quatro) equipes será obedecida a seguinte seqüência de jogos:

Jogo 1 – Primeiro componente do grupo x Quarto componente do grupo

Jogo 2 – Segundo componente do grupo x Terceiro componente do grupo

Jogo 3 – Vencedor do jogo 01 x Perdedor do jogo 02

Jogo 4 – Vencedor do jogo 02 x Perdedor do jogo 01

Jogo 5 – Perdedor do jogo 01 x Perdedor do jogo 02

Jogo 6 – Vencedor do jogo 01 x Vencedor do jogo 02

Artigo 25 – Em caso de empate em alguma partida, quando o sistema for de turno, apenas para seqüência de jogos será considerada vencedora a equipe que estiver mais bem posicionada na composição do grupo, em cada fase.

X – DO SISTEMA DE DISPUTA DA FASE FINAL ESTADUAL

Artigo 26 – Quanto ao sistema de disputa serão adotados os seguintes critérios:

§ 1º – Para a 1ª Fase de classificação todas as equipes entrarão para sorteio.

§ 2º – Se no decorrer do sorteio para a composição dos grupos houver coincidência de equipes da mesma região esportiva, sempre que possível a sorteada passará para o grupo seguinte.

18 EQUIPES – Serão realizadas as seguintes fases:

1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO – Dividida em 06 (seis) grupos (A, B, C, D, E, F). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO – Formar-se-ão 04 (quatro) grupos (G, H, I, J), que jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a Fase Semifinal a primeira colocada de cada grupo.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO G

GRUPO H

GRUPO I

GRUPO J

1ª do grupo A

1ª do grupo B

1ª do grupo C

1ª do grupo D

1ª do grupo E

1ª do grupo F

2ª do grupo A

2ª do grupo B

2ª do grupo C

2ª do grupo D

2ª do grupo E

3ª do grupo F

FASE SEMIFINAL

Jogo 1 – 1ª colocada do grupo G x 1ª colocada do grupo J

Jogo 2 – 1ª colocada do grupo H x 1ª colocada do grupo I

FASE FINAL

Jogo 3 – perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 (3º e 4º)

Jogo 4 – vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 (1º e 2º)

17 EQUIPES – Serão realizadas as seguintes fases:

1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO – Dividida em 05 (cinco) grupos (A, B, C, D, E), as equipes jogarão entre si em turno no

grupo, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo, mais a terceira colocada dos grupos de 04 (quatro) equipes, perfazendo 12 (doze) equipes.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO – Formar-se-ão 04 (quatro) grupos (F, G, H, I), as equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a Fase Semifinal o primeiro colocado de cada grupo.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H	GRUPO I
1ª do grupo A	1ª do grupo B	1ª do grupo C	1ª do grupo D
2ª do grupo B	2ª do grupo C	2ª do grupo A	1ª do grupo E
2ª do grupo D	2ª do grupo E	3ª do grupo E	3ª do grupo A

FASE SEMIFINAL

Jogo 1 – 1ª colocada do grupo F x 1ª colocada do grupo I

Jogo 2 – 1ª colocada do grupo G x 1ª colocada do grupo H

FASE FINAL

Jogo 3 – perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 (3º e 4º)

Jogo 4 – vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 (1º e 2º)

12 A 16 EQUIPES – Serão realizadas as seguintes fases:

1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO – Dividida em 04 (quatro) grupos (A, B, C, D), as equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO - Formar-se-ão 02 (dois) grupos (E, F), que jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a Fase Semifinal os 02 (dois) primeiros de cada grupo.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

GRUPO E	GRUPO F
1ª do grupo A	1ª do grupo B
1ª do grupo D	1ª do grupo C
2ª do grupo B	2ª do grupo A
2ª do grupo C	2ª do grupo B

FASE SEMIFINAL

Jogo 1 – 1ª colocada do grupo E x 2ª colocada do grupo F

Jogo 2 – 1ª colocada do grupo F x 2ª colocada do grupo E

FASE FINAL

Jogo 3 – perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 (3º e 4º)

Jogo 4 – vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 (1º e 2º)

XI – DO REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 27 – A duração de cada partida e a bola a ser utilizada atenderá ao que segue:

- Sub-12 Dentinho – dois períodos de 20 (vinte) minutos cada e a bola Dente de Leite (nº 4);
- Sub-14 Dente de Leite – dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos cada e a bola Oficial;
- Sub-16 Dentão – dois períodos de 30 (trinta) minutos cada e a bola Oficial;
- Sub-15 Dente de Leite – dois períodos de 25 (vinte e cinco) minutos cada e a bola Oficial;
- Sub-17 Dentão – dois períodos de 30 (trinta) minutos cada e a bola Oficial;

Parágrafo Único – Em todas as categorias haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre os dois períodos.

Artigo 28 – Os suplentes e comissão técnica somente poderão permanecer no banco de reservas se constarem nas relações exigidas nas fases, devidamente identificadas como segue:

a) Até 07 (sete) Atletas inscritos e uniformizados.

b) Técnico Auxiliar Técnico ou Preparador Físico inscritos, registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo obrigatória à apresentação do documento emitido pelo órgão (definitiva ou protocolo provisionado). O não cumprimento implicará no impedimento de suas participações.

c) Médico deverá estar registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), sendo obrigatória à apresentação do documento emitido pelo órgão. O não cumprimento implicará no impedimento de suas participações.

d) Massagista sendo obrigatória à apresentação da Carteira de Identidade (RG) emitida pela Secretaria da Segurança Pública ou um documento com foto que o identifique.

Parágrafo Único – Serão permitidas até 07 (sete) substituições.

Artigo 29 – O congresso técnico e a programação dos jogos serão determinados pelo responsável de cada fase, podendo excepcionalmente alterar ou transferir os jogos, não necessitando da aprovação das equipes participantes.

Artigo 30 – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para os jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando “W.O.”.

Artigo 31 – Será considerada como mandante da competição a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato.

Artigo 32 – Nas categorias Sub-12 Dentinho os escanteios serão cobrados na junção das linhas da grande área com a

linha de fundo. Nas categorias Sub-14 e Sub 16 Dente de Leite e Dentão Sub-16 e Sub-17 os escanteios serão cobrados no local determinado pela Regra.

Artigo 33 – As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e todos os seus resultados considerados nulos na fase em que se configurou o abandono, ficando ainda sujeitas às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

§ 1º – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação;
- b) Duas ausências nos jogos programados na fase;
- c) Deixar de comparecer na partida que define sua classificação em qualquer fase;
- d) Desistir oficialmente da competição;

§ 2º – Configurado o abandono o dirigente da equipe deverá justificar através de ofício, endereçado ao responsável da fase até as 17h00 do primeiro dia útil após o ocorrido.

XII – DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES.

Artigo 34 – Em todas as Fases, a pontuação para efeito de classificação será:

- | | |
|-------------------|-----------|
| a) Vitória | 03 pontos |
| b) Empate | 02 pontos |
| c) Derrota | 01 ponto |
| d) Ausência (W.O) | 00 ponto |

Artigo 35 – Em caso de empate na classificação das fases, serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

§ 1º – ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Maior saldo de gols na fase;
- d) Maior número de gols marcados na fase;
- e) Menor número de gols sofridos fase;
- f) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

§ 2º – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;
- c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;
- d) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;
- e) Maior saldo de gols na fase;
- f) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio;

Artigo 36 – Havendo empate em qualquer partida das Fases Semifinal e Final, será apurada a equipe vencedora através da cobrança de tiros da marca de penalidade máxima, conforme regulamentação da FIFA.

XIII – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 37 – A Justiça Desportiva será aplicada pelas Comissões Disciplinares Permanentes no âmbito de suas jurisdições e pela Comissão Disciplinar Especial da Fase Final Estadual, de acordo com o Código de Justiça Desportiva da SELJ/CEL.

Artigo 38 – A Comissão Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas pelas Entidades, atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas às Entidades ou a serviço de qualquer uma delas.

Artigo 39 – As penalidades serão aplicadas de acordo com o Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer e as decisões proferidas produzirão efeito imediato.

Parágrafo Único – A infração disciplinar praticada pelo atleta menor de 14 (quatorze) anos será punida com suspensão automática de 01 (uma) a 02 (duas) partidas, conforme a gravidade da infração, a critério dos responsáveis pela organização de cada Fase.

Artigo 40 – Os atletas substituídos disciplinarmente (Sub-12 Dentinho e Sub-14 Dente de Leite) ou expulsos (Sub-16 Dentão), bem como os membros da comissão técnica, estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 41 – Toda e qualquer representação, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Responsável pela Fase.

§ 1º – Serão apreciadas representações formuladas pelas entidades que tenham comprovado interesse no resultado, firmadas pelo dirigente responsável das Entidades junto ao Campeonato.

§ 2º – Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento de provas das irregularidades.

§ 3º – As representações deverão ser apresentadas até as 17h (dezessete horas) do primeiro dia útil após a realização do jogo; após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado não cabendo representação.

§ 4º – As representações na Final Regional sediada e Final Estadual deverão ser apresentadas até 03 (três) horas após o término do jogo, após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado não cabendo representação.

XIV – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 42 – A Fase Capital será precedida por um Cerimonial de Abertura (a ser determinado pela Divisão de Esportes),

do qual participarão obrigatoriamente todas as Entidades inscritas com o número mínimo de 11 (onze) atletas uniformizados por equipe e categoria.

Parágrafo Único – A Entidade que não atender ao disposto neste artigo será eliminada do Campeonato.

Artigo 43 – Na Fase Final Estadual é obrigatória a participação de todas as equipes e categorias classificadas no Cerimonial de Abertura, com os atletas devidamente uniformizados, sob pena de desclassificação.

Parágrafo Único – O número de atletas será definido pelo Comitê Organizador no Congresso Técnico.

XV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 44 – A SELJ/CEL, oferecerá troféus e medalhas conforme segue:

- a) Troféus – Fase Final Capital os 02 (dois) primeiros colocados em cada categoria.
Fase Regional os 02 (dois) primeiros colocados em cada categoria.
Fase Final Estadual, aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria.
- b) Medalhas – Fase Final Capital às 03 (três) primeiras colocadas em cada categoria.
Fase Regional às 03 (três) equipes primeiras colocadas em cada categoria.
Fase Final Estadual as 03 (três) equipes primeiras colocadas em cada categoria.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45 – As despesas com arbitragem nas Fases Capital, Sub-Regional, Regional e Final Estadual serão de responsabilidade da SELJ/CEL.

Parágrafo Único – Os árbitros serão designados pelo responsável de cada fase, que poderá a qualquer momento realizar diligências para apurar irregularidade, devendo se comprovadas tomar medidas administrativas.

Artigo 46 – A Coordenadoria de Esporte e Lazer não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante ou depois de qualquer jogo, cabendo aos Municípios ou Entidades participantes as providências quanto às condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da modalidade.

Artigo 47 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SELJ/CEL, cabendo a esta, lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos das Entidades participantes.

Parágrafo Único – No patrocínio fica vedada à inscrição que se relacione com propaganda política, fumo ou outros produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Artigo 48 – As competições serão regidas por este Regulamento assim como pela Regra Oficial da modalidade.

Artigo 49 – O Boletim expedido pelo Comitê Dirigente na Final Estadual e a tabela de programação dos jogos pelos responsáveis das outras fases serão o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, ser expedidos comunicados.

Artigo 50 – Será de responsabilidade das Entidades ou Municípios participantes o transporte e alimentação em todas as fases, exceto na Fase Final Estadual, em que a SELJ/CEL fornecera Alojamento e Alimentação.

Artigo 51 – O período de realização dos jogos em todas as suas Fases em 2012 será:

CAPITAL – Inscrições das Entidades até o dia 30 de março de 2012.

Cerimonial de Abertura – Dia 14 de Abril de 2012.

Início e término do Campeonato: 14 de abril a 19 de novembro de 2012.

SUB-REGIONAL – Inscrição das equipes indicadas pelos Municípios até 30 de Junho de 2012.

Início e término: 12 de Agosto a 07 de Outubro de 2012.

REGIONAL – 08 de Outubro até 19 de novembro de 2012

FINAL ESTADUAL – 13 a 22 de dezembro de 2012.

Artigo 52 – As Entidades participantes serão consideradas conhecedoras deste regulamento e assim se submeterão a todas as conseqüências que dele possam emanar.

Artigo 53 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 54 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.